



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.569, de 04 de abril de 2024.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAMPO BOM, A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Documento de Formalização da Demanda, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública do Município de Campo Bom.

Seção II

Definições

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se Documento de Formalização da Demanda – DFD o documento que fundamenta o início de um processo de aquisição de produtos ou serviços, devendo ser preenchido pela unidade requisitante em todas as demandas.

Parágrafo Único. O DFD também deverá ser encaminhado para a formação do Plano de Contratações Anual na forma como dispuser o regulamento de sua elaboração.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO

Seção I

Diretrizes Gerais



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Art. 3º. O DFD deverá conter os elementos necessários para instruir o processo licitatório de acordo com o objeto e a necessidade.

Art. 4º. O DFD deve ser preenchido pela unidade requisitante, sendo o primeiro documento a ser elaborado.

Art. 5º. O DFD será elaborado por servidor da Secretaria demandante, e, quando houver, conjuntamente por servidores da área técnica e equipe de planejamento da contratação.

Seção II

Conteúdo

Art. 6º. Deverão ser registrados no Documento de Formalização da Demanda os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I – Informações gerais:

- a) data prevista para conclusão do processo;
- b) descrição sucinta do objeto;
- c) grau de prioridade da compra ou da contratação;
- d) local de entrega ou da prestação dos serviços.

II – Justificativa da necessidade da contratação:

- a) descrever a necessidade da compra ou da contratação, evidenciando o problema e a real necessidade;
- b) descrever o que se almeja alcançar com a contratação;
- c) indicar as quantidades a serem adquiridas, justificando a necessidade.

III – Informações acerca da disponibilidade orçamentária:

IV – Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

a) indicar se há vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização da demanda.

V – Indicação da modalidade de licitação:

a) indicar a modalidade de licitação ou dispensa de licitação.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Orientações Gerais**

Art. 7º. O DFD deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Art. 8º. A Secretaria de Administração poderá expedir Instruções Normativas que auxiliem na aplicação deste Decreto inclusive com modelos de DFD's a serem seguidos pelos demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95FD-A2AC-CB53-2A77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 04/04/2024 12:15:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIANA BRONCA KELLERMANN (CPF 702.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 13:21:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/95FD-A2AC-CB53-2A77>